

*Portuguese original follows– translation by La’o Hamutuk.*

## **Timor-Leste studying legal changes to buy participation in petroleum project**

Dili 06 Nov 2018 (Lusa) - The Timorese Parliament began today to study legislative amendments to allow the state to concretize, through its petroleum company TimorGAP, buying \$350 million for ConocoPhillips’ participation in the Greater Sunrise consortium.

At issue are changes in the Petroleum Activities Law to remove a limit of 20% of maximum state participation that the State may have in petroleum operations, also creating an exception in the prior oversight system of the Audit Chamber.

The goal, as explained today to Xanana Gusmão to journalists, the Special Representative of Timor-Leste for Timor Sea issues, is to take the \$350 million for purchasing ConocoPhillips’ participation from the General State Budget of 2019, currently being prepared, considering the value of an “investment” directly financed by the Petroleum Fund (PF).

“The 2005 Petroleum Activities Law and was made taking into account the situation at that time. Today, in 2018, there has been progress regarding the question petroleum activity and the 20% should be corrected,” he explained.

Xanana Gusmão today was heard for more than four hours, the first of various public hearings organized by Committees C and D of parliament, which began today to study the proposal presented by deputies from five parties, three from the Government coalition (CNRT, PLP and KHUNTO) as well as PD and UDT.

On the way out, he said that the purchase of participation in Sunrise should be considered “not as an expense inscribed in the General State Budget,” but as investment of the Petroleum Fund, using an option that exists in the law defining this Fund.

“So far the fund has achieved returns of more than \$3 billion by investing 40% in bonds and 60% in equities. But it can invest in other investments,” he explained.

Specifically referring to an article of the Petroleum Fund Law that “no more than 5% of the Petroleum Fund can be invested in other eligible investments” suggested by the Minister of Finance and “the rules and selection criteria, management and evaluation of each individual financial instrument within a certain class have been approved by the Minister and published.”

The PMs supporting the change feel that the 20% limit “is not applicable to the cases in which the participation of Timor-Leste or any Timorese public company, including entities fully owned or controlled by them, resulting from a commercial transaction or an award under the law.”

Further clarifying the question of participation which becomes “Timor-Leste or any other Timorese public company or entities wholly owned or controlled by them.”

The proposal removes oversight by the Audit Chamber in the case of purchases like the participation of Conoco or future petroleum operations related to the same operation.

It would therefore exempt from prior inspection “any contracts related to the acquisition of rights by the State or by any other public corporation, including commercial entities created by them, of participation in petroleum operations.”

The exception “is justified by the nature of the contracts to be concluded with a view to the acquisition of exploration rights,” explain the proponent deputies.

“This does not close the door, of course, to normal audits. And if the Audit Chamber wants to give suggestions on how to invest the fund’s money to give more revenue, they can present things,” he said.

“It’s all about avoiding a delay in buying,” he said.

Timor-Leste has until 31 March to actually purchase and if, by that date, they have not made the payment of \$350 million according to the contract signed by Xanana Gusmão, they will be subject to interest of 5.1% per year which is equivalent to about \$17.85 million, or nearly \$49,000 per day.

Although it was admitted to parliament on 22 October, the law takes effect retroactively from 27 September, that is, before the date of signing the purchase agreement with ConocoPhillips.

Either through the state budget or directly from the Fund, the investment has yet to pass the scrutiny of Parliament itself and, subsequently, of the President of the Republic who can still veto both the public accounts and this amendment to the law.

Gusmão said it is essential that all aspects of the Timor Sea project are “adequately discussed and explained,” expressing support to conduct extensive discussions and public seminars about it.

ASP // PJA Lusa / The End

## **Timor-Leste estuda alteração legal para comprar participação em projeto petrolífero**

Díli, 06 nov 2018 (Lusa) - O Parlamento timorense começou hoje a estudar alterações legislativas para permitir que o Estado concretize, através da sua petrolífera Timor Gap, a compra de 350 milhões de dólares pela participação da ConocoPhillips no consórcio do Greater Sunrise.

Em causa estão alterações à lei das atividades petrolíferas para remover um limite de 20% à participação máxima que o Estado pode ter em operações petrolíferas, criando igualmente uma exceção ao regime de visto prévio da Câmara de Contas.

O objetivo, como explicou hoje aos jornalistas Xanana Gusmão, representante especial de Timor-Leste para os assuntos do Mar de Timor, é retirar os 350 milhões da compra da participação Conoco do Orçamento Geral do Estado de 2019, atualmente a ser preparado, considerando o valor um “investimento” financiado diretamente pelo Fundo Petrolífero (FP).

“A lei de atividades petrolíferas é de 2005 e foi feita tendo em conta essa conjuntura. Hoje, em 2018, houve progresso relativamente à questão de atividade políticas e os 20% devem ser corrigidos”, explicou.

Xanana Gusmão foi hoje ouvido durante mais de quatro horas, na primeira de várias audições públicas organizadas pelas comissões C e D do parlamento, que começaram agora a estudar a proposta apresentado por deputados de cinco bancadas, as três da coligação do Governo (CNRT, PLP e KHUNTO) e ainda do PD e da UDT.

À saída disse que a compra da participação no Sunrise deve ser considerada “não como despesa, inscrita no Orçamento Geral do Estado”, mas como investimento do Fundo Petrolífero, usando uma opção que já existe na própria lei desse fundo.

“Até agora o fundo conseguiu retornos de mais de 3 mil milhões por investir 40% em bonds e 60% em equities. Mas pode investir noutros investimentos”, explicou.

Em concreto refere-se a um artigo da Lei do Fundo Petrolífero que “não mais de 5% do Fundo Petrolífero deve ser aplicado em outros investimentos elegíveis”, sugeridos pelo titular das Finanças e se “as regras e critérios de seleção, gestão e avaliação de cada instrumento financeiro individualizado, dentro de certa classe de ativos, tenham sido aprovados pelo Ministro e publicados”.

Os deputados proponentes das mudanças consideram que o limite de 20% “não é aplicável aos casos em que a participação de Timor-Leste ou qualquer outra pessoa coletiva pública timorense, incluindo entidades integralmente detidas ou controladas por estas, resulte de uma transação comercial ou de uma adjudicação nos termos da lei”.

Clarificam ainda a questão da participação que passa a ser “de Timor-Leste ou de qualquer outra pessoa coletiva pública timorense ou de entidades integralmente detidas ou controladas por estas”.

A proposta remove ainda a fiscalização da Câmara de Contas no caso de compras como as da participação da Conoco ou da condução de futuras operações petrolíferas relacionadas com essa mesma operação.

Ficariam assim dispensados de visto prévio “quaisquer contratos relacionados com a aquisição de direitos, para o Estado ou para qualquer outra pessoa coletiva pública, incluindo as entidades de natureza comercial criadas por estas, de participação em operações petrolíferas”.

A exceção, “justifica-se pela natureza dos contratos a celebrar com vista à aquisição de direitos de exploração”, explicam os deputados proponentes.

“Não fechamos as portas, claro, à fiscalização normal. E se a Câmara de Contas quiser dar sugestões sobre como investir o dinheiro do fundo para dar ainda mais receitas, que apresente as coisas”, disse.

“Trata-se, apenas, de evitar demora na compra”, afirmou.

Timor-Leste tem até 31 de março para concretizar a compra da participação e se, até essa data, não fizer o pagamento de 350 milhões de dólares acordado no contrato assinado por Xanana Gusmão, ficará sujeito a juros de 5,1% por ano o que equivale a cerca de 17,85 milhões de dólares ou quase 49 mil dólares por dia.

Apesar de ter dado entrada no parlamento a 22 de outubro, a lei produz efeitos retroativos a partir de 27 de setembro, ou seja, antes da data da assinatura do contrato de compra com a ConocoPhillips.

Quer através do OGE quer diretamente do Fundo, o investimento tem ainda que passar o crivo do parlamento em si e, posteriormente, do Presidente da República que pode ainda vetar tanto as contas públicas como esta alteração à lei.

Gusmão disse que é essencial que todos os aspetos do projeto do Mar de Timor sejam “adequadamente debatidos e explicados”, manifestando o seu apoio à realização de amplos debates e seminários públicos sobre o assunto.